



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
- 8 NOV 72	
PROTÓCOLO Nº	13
CLASSIF.	



REQUERIMENTO N.º 3 364

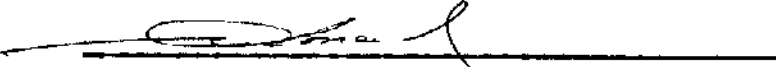
CONSIDERANDO o péssimo estado de conservação em que se encontra o leito carroçável da Rua Lestapis;

CONSIDERANDO estar a aludida via completamente esburacada em toda sua extensão,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex.ª se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Poderia V. Ex.ª determinar o aplainamento da aludida via?

Sala das Sessões, 06/novembro/1 972.


Lázaro de Almeida.

jr/lj.



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 14 de novembro de 1972

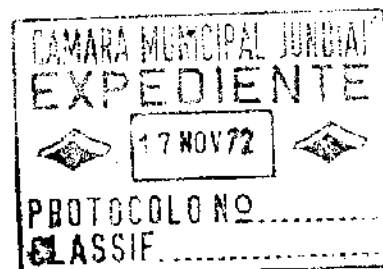
REF. N.º GP.L 1137/72

PROC. N.º 10311

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

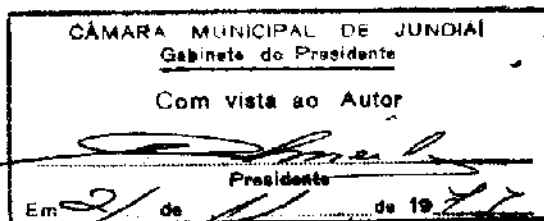
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em resposta ao requerimento nº 3364/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador, cumpre-nos informar o seguinte:

Atendendo ao solicitado, determinamos ao Serviço de Estradas de Rodagem que, dentro do menor lapso de tempo possível, providencie o nivelamento do leito carroçável da rua Lestapis.

No ensejo, renovamos nossas expressões de mais perfeita estima e elevada consideração.



Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

A

Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA.

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb